



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2024.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, E A EMPRESA LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, inscrita sob o CPF de nº 516.\*\*\*.\*\*\*.53 e, do outro lado, a empresa **LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.479.120/0001-84, com sede à Rua Neci Cardoso Barbosa S/N – Bairro Estação, Salgado/SE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu(ua) Sócio(a) Administrador(a) OU procuração apresentada nos autos, o(a) Sr(a) **Nestor Rafael Siqueira Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 052.\*\*\*.\*\*\*-80, tendo em vista o que consta no Pregão eletrônico nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e condições a seguir enunciadas fundamentado no Processo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**II -A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, e de acordo as disposições da Lei nº 14.133/2021, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 04 (quatro) de junho de 2025.**

**CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 04 de junho de 2025.

Osanir dos Santos Costa  
FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA  
**Osanir dos Santos Costa**  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA  
Data: 04/06/2025 07:55:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>  
**LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**Nestor Rafael Siqueira Silva**  
Contratada

**Testemunhas:**

I - Salvina Luis de Jesus  
II - Carla da Costa Santos